



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 16 de agosto de 2021.
OEP/413/2021

PAUTA

SISCAM

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção a Indicação nº 616/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Controlador Geral do Município.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 – Centro –
CNPJ: 45.709.920/0001-11 Fone: (17) 3345 9111



Bebedouro, Cidade Coração, 13 de agosto de 2021.

Ofício nº186/2021 – D.M.O. – Departamento Municipal de Obras

Exma. Senhora

Ivanete Cristina Xavier

Vereadora Líder da Bancada do PSDB da Câmara Municipal

Nesta

Excelentíssima Senhora:

Em resposta à indicação nº 616/2021 da nobre vereadora Ivanete Cristina Xavier que solicita ao poder executivo que adeque o Portal da Transparência do Município de Bebedouro-SP:

Em primeiro, a transparência e a integridade na divulgação das informações são instrumentos fundamentais para o fortalecimento do ambiente de **“compliance”**. Nesse contexto, temos o compromisso de manter um diálogo transparente, respeitoso e proativo com todos os públicos de interesse, com estreita atenção às orientações legais em vigor. O acesso à informação compreende não apenas a sua disponibilidade, mas também a garantia de que o ambiente onde foram geradas é íntegro e livre de irregularidades.

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI), vigente na Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, e em âmbito local pela Lei Municipal nº 4.653/2013, respondemos as solicitações através do nosso Portal de Transparência, protocoladas no Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

Na indicação, munida de extrema coerência foi levantado pela nobre vereadora apontamentos referentes ao campo “Obras municipais”, cuja função está atrelada no acompanhamento/andamento de todas as obras municipais. Ao acessar o campo citado, encontramos um Infográfico (Figura 1) - Gráfico em pizza - com 4 (quatro) “situações”: em execução, não informado, **sem medição** e **encerrado – cumprimento integral**.

CNE 42197/2021 18/08/2021 14:01



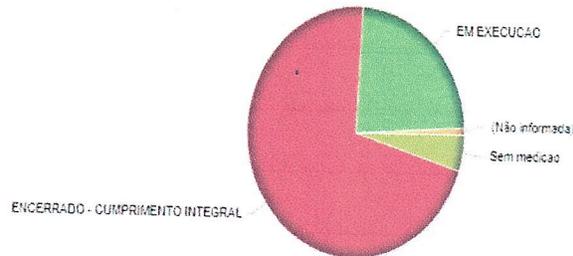
CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 – Centro –
CNPJ: 45.709.920/0001-11 Fone: (17) 3345 9111



Figura 1 - Infográfico

Situação



Pois bem, ao clicar no “pedaço da pizza” situação “Sem medição”, situação essa protestada pela indicação encontraremos os números de processo: **S02417**, **S05408**, citados na indicação (Figura 2) e o **S02766** como mostra a Figura 3.

Figura 2

Obras

Nro Processo	Ano	Situação	Obra
S02417	2021	Sem medição	SERVICOS DE ENGENHARIA
S05408	2020	Sem medição	SERVICOS DE ENGENHARIA
T00001	2021	Sem medição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA
T00002	2018	Sem medição	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE-VIDAMENTE CADASTRADA NO CREA
T00003	2018	Sem medição	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Figura 3

Obras

S02410	2021	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA
S02599	2019	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS
S02766	2021	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	SERVICOS DE ENGENHARIA
S02915	2021	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	SERVICOS DE ENGENHARIA
S03150	2020	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	SERVICOS DE ENGENHARIA
S03368	2018	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS
S03806	2019	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS
S04201	2018	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS
S04241	2019	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS
S04604	2018	ENCERRADO - CUMPRIMENTO INTEGRAL	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMOVEIS



CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 – Centro –
CNPJ: 45.709.920/0001-11 Fone: (17) 3345 9111



Para justificarmos, e transmitir um aprimoramento ao Departamento de Licitação e Compras (Departamento responsável por “alimentar” tais campos com informações de empenhos realizados dentro do município) usaremos os três exemplos levantados pela nobre vereadora, como citado acima.

➤ **Justificativas Técnicas**

I. Observe que na “aba” Número do Processo encontramos quatro classificações possíveis, com possíveis iniciais das letras **G, P, S, T**, e posteriormente 5 algarismos, como exemplos tirados do próprio Portal temos:

1. **G**00006
2. **P**00001
3. **S**00114
4. **T**00001

Em classificação de modalidades licitatórias, no Portal Transparência, as letras têm a seguinte nomeação:

G – Pregão

P – Concorrência “Pública”

S – Dispensa de Licitação

T – Tomada de Preços

E os algoritmos representam apenas uma ordem sequencial das modalidades previstas.

Assim sendo, entendemos que de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, ‘o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço’.

Ou seja, se o valor do contrato, independentemente se ele foi precedido de licitação ou não, ultrapassar os limites preconizados na Lei nº 8.666/93 para a modalidade ***inexigibilidade de licitação e a dispensa de licitação***, então ele obrigatoriamente, em regra, deve ser formalizado por meio de instrumento de contrato. Se o valor do contrato não ultrapassar os limites da modalidade convite (**casos levantados pela nobre vereadora**), então o instrumento de contrato pode ser substituído por outro instrumento que, de acordo com o dispositivo legal em comento, _____



CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 – Centro –
CNPJ: 45.709.920/0001-11 Fone: (17) 3345 9111



podem ser carta-contrato, **nota de empenho de despesa (Instrumento usado pelo executivo)**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Partindo desse princípio legal, todos os números de processos com a inicial **S**, **NÃO SERÁ ENCONTRADO**, até esse momento nenhuma informação de Contratos Administrativos. Contudo, haverá informações da **NOTA DE EMPENHO**, ao clicar no “Nro Processo” e em seguida “Nro Empenho”, abrir-se-á o detalhe do Empenho, veja as abaixo as Figuras 4, 5 e 6:

Figura 4 - S02417

Empenhado							Processado		
Nro Empenho	Nro Processo	Fornecedor	Data Empenho	Empenho Original	Estorno Empenho	Saldo Empenho	Valor Processado	Valor Pago	
929A9-01	S00417/2021	2 Fornecedores Nayama de Costa Mateus 45245232611 (28.263.345/0001-90)	31/05/2021	29.800,00	0,00	29.800,00	0,00	0,00	

Não há registros com a seleção efetuada.

Detalhe do empenho

Nro Empenho	07815-01
Descrição Empenho	SERVICOS DE ENGENHARIA
Função	Educação
Sub Função	E ensino Fundamental
Fonte Recurso	Tesouro
Aplicação	E ensino Fundamental
Natureza	4.4.90.51.99-Outras Obras e Instalações
Unidade Orçamentária	Educação Básica
Programa	E ensino Fundamental Com Qualidade
Ação	1005-Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental
Mesmo/Função de Licitação	Dispensa de Licitação
Fornecedor	Nayamaus Construcoes
CNPJ/CNPJ Fornecedor	28.263.345/0001-90



**CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**
Estado de São Paulo

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 – Centro –
CNPJ: 45.709.920/0001-11 Fone: (17) 3345 9111



Figura 5 - S02766

Empenhado										Processado	
Nº Empenho	Nº Processo	Fornecedor	Data Empenho	Empenho Original	Estorno Empenho	Saldo Empenho	Valor Processado	Valor Pago	Não há registros com a seleção efetuada		
09051-01	S02754/2021	T. O. Murrupapo Som - Me (08.401.743/0001-85)	30/06/2021	31.223,60	0,00	31.223,60	31.223,60	31.223,60			

Detalhe do empenho

Nº Empenho	09051-01
Descrição Empenho	SERVICOS DE ENGENHARIA
Função	Educação
Sub Função	Educação Infantil
Fuente Recurso	Tesouro
Aplicação	Educação Infantil
Natureza	4.4.90.51.92-Instalacoes
Unidade Organizatória	Educação Básica
Programa	Creches e Pré-escolas Com Qualidade
Ação	1007-Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fornecedor	Audiotec
CPF/CNPJ Fornecedor	08.401.743/0001-85

Figura 6 - S05408

Empenhado										Processado	
Nº Empenho	Nº Processo	Fornecedor	Data Empenho	Empenho Original	Estorno Empenho	Saldo Empenho	Valor Processado	Valor Pago	Não há registros com a seleção efetuada		
15369-01	005408/2020	Mala S. Carreira Ltda - Me (09.360.890/0001-17)	11/13/2020	22.000,00	-22.000,00	0,00	0,00	0,00			

Detalhe do empenho

Nº Empenho	15369-01
Descrição Empenho	SERVICOS DE ENGENHARIA
Função	Urbanismo
Sub Função	Infra-estrutura Urbana
Fuente Recurso	Tesouro
Aplicação	Geral
Natureza	3.3.90.39.99-Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Unidade Organizatória	Obras e Engenharia
Programa	Cidade Bonita
Ação	1035-Iluminação Pública
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fornecedor	Elettrica Hecel
CPF/CNPJ Fornecedor	09.360.890/0001-17

II. O porquê de o andamento do processo estar em **“Sem medição”**:

Para entendermos o “status” de **“Sem Medição”**, é necessário explicar de forma resumida e prática o processo de empenho, liquidação e pagamento.



CONTROLADORIA GERAL
MUNICÍPIO DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 – Centro –
CNPJ: 45.709.920/0001-11 Fone: (17) 3345 9111



O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. A verificação consistente na liquidação tem por fim apurar (i) a origem e o objeto do que se deve pagar, (ii) a importância exata a pagar e (iii) a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados tem por base (a) o contrato, ajuste ou acordo respectivo, (b) a nota de empenho e (c) os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Sendo assim, quando um processo está na condição de “**Sem Medição**” é entendido que não houve **medição (verificação dos serviços realizados e pagamento correspondente)**.

➤ **Aprimoramento e Melhorias de Informações no Portal Transparência**

Diante da Indicação n. 616/2021, pela nobre vereadora Ivanete Cristina Xavier, líder da bancada do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), ENTENDEMOS a necessidade de melhorar as informações de modalidades ***inexibibilidade de licitação e a dispensa de licitação***.

Sabendo que, mesmo sendo mediado pela a Lei 8.666/93, ela é um processo administrativo, isonômico e que deve seguir os princípios de publicidade e transparência. De tal modo será proposto, para o Departamento de Licitação e Compras, acrescentar detalhes e/ou informações para enriquecer a “transparência”.

Cingidos ao limite de nossa competência colocamo-nos a inteira disposição para o que se fazer necessário, subscrevendo-nos mui

Atenciosamente,

Marcelo Ramos
Controlador Geral do Município Marcelo Ramos